



101º lugar (ampla concorrência)	Maria Sophia Albuquerque de Coimbra Pinto
106º lugar (ampla concorrência)	Bianca Fonseca Romualdo
109º lugar (ampla concorrência)	Andreia Medeiros Schultz Bertrand
123º lugar (ampla concorrência)	Ítalo Venselau Viana Braga
129º lugar (ampla concorrência)	Jaderson Craveiro Melo
206º lugar (ampla concorrência)	Daniel Bezerra Lira
210º lugar (ampla concorrência)	Daniel Nocchi de Jesus
27º lugar (negro)	Rayanne Santos Bezerra
14º lugar (PCD)	Ana Clara Silva Santana dos Santos
21º lugar (PCD)	Fábio Pawlaski dos Santos

**PORTARIA Nº 1633/2022**

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da presidência, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8500146-29.2022.8.06.0034;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear THAYS HONARA MAGALHÃES SOUSA, para o cargo em comissão de Supervisor de Unidade Judiciária – Entrância Intermediária, símbolo DAJ-4, com lotação na Vara Única Criminal da Comarca de Aquiraz.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**

**PORTARIA Nº 1642/2022**

**Dispõe sobre a composição do Núcleo de Apoio Técnico ao Judiciário (NAT-JUS).**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso das atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o princípio da publicidade, previsto nos arts. 5º, inciso LX, e 37, caput, ambos da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 06/2022 – NAT-JUS, da lavra da coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico ao Judiciário (NAT-JUS), solicitando a atualização dos profissionais de saúde que compõem o referido Núcleo;

CONSIDERANDO que o NAT-JUS é responsável pela elaboração de documentos técnicos e especializados na área da saúde para auxiliar os(as) magistrados(as) na apreciação de questões clínicas submetidas a juízo, de que trata a Recomendação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 31, de 30 de março de 2010;

CONSIDERANDO que o NAT-JUS é formado por médicos(as) e farmacêuticos(as) do quadro de servidores(as) efetivos(as) dos órgãos e entes cooperadores;

RESOLVE:

Art. 1º Compõem o Núcleo de Apoio Técnico ao Judiciário (NAT-JUS) os(as) seguintes profissionais:

I - Rochelle Pinheiro Ribeiro – Médica do Estado do Ceará;

II - José Carlos Jucá Pompeu Filho – Médico do Município de Fortaleza;

III - Ítalo Martins de Oliveira – Médico do Estado do Ceará;

IV - Duílio Reis da Rocha Filho - Médico do Hospital Universitário Walter Cantídio;

V - Diana Jorge Pires – Médica do Estado do Ceará;

VI - Valeska Queiroz de Castro - Farmacêutica do Estado do Ceará; e

VII - Candeia Paula Almeida Diógenes – Farmacêutica do Município de Fortaleza.

Parágrafo único: O servidor Manuel Yury Trindade, matrícula nº 44820, auxiliará a coordenação do NAT-JUS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 826/2020 (DJe 11/06/2020).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de julho de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**